|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | Lauro de Freitas |
| **CURSO:** | Curso Superior em Tecnologia Logística |

O Coordenador (a) Suzane Soares do Curso de *Logística* da Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018 na Faculdade Uninassau, no Apoio Acadêmico, no horário de09 as 19h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia22 de janeiro de 2018 na Faculdade Uninassau de Lauro de Freitas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de professores (as) do curso, ministrantes das disciplinas e afins, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **Monitor (s)** |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso (s)** | **Vagas**  |
| João Rodrigo   | Práticas em Logística | Logística | 2 |
|  |  |  |  |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Lauro de Freitas, 06** de **dezembro** de 20 **17**